



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 196/2017

Monte Santo de Minas, 05 de maio de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que instale placas de sinalização nas ruas do Distrito de Milagre.

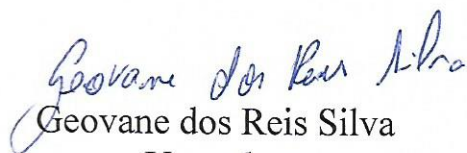
JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização têm a finalidade de informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

É de suma importância a colocação de placas de sinalização, principalmente em locais de grande circulação de pedestres, áreas escolares e avenidas. A falta de sinalização pode causar acidentes tanto para os pedestres quanto para os motoristas.

A sinalização, através de placas é essencial para a segurança no trânsito, independentemente do número de habitantes da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.


Geovane dos Reis Silva
Vereador